



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meirelès, 108 - CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO MUNICÍPIO DE DIVINO-MG PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Márcia Justina Henriques Franco
SECRETÁRIA EXECUTIVA

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 012/2023

PROPONENTE: Vereador Leandro Rodrigues Santana

EMENTA: "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE DIVINO O DIREITO DO CONTRIBUINTE DE TER ACESSO A MEIOS E FORMAS DE PAGAMENTO DIGITAL, TAIS COMO PIX E TRANSPARÊNCIA BANCÁRIA, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO:

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do projeto de Lei nº 012/2023, que tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Vereador Leandro Rodrigues Santana.

O projeto supracitado foi apresentado ao Plenário no Expediente da Reunião Ordinária do dia 21 de março de 2023 e sendo encaminhado a esta Comissão Permanente para relatar a matéria e exarar o parecer na forma do artigo 64 do Regimento Interno desta Casa.

Conforme previsto no art. 64, do Regimento Interno, à Comissão de legislação, Justiça e Redação compete manifestar-se sobre todos os assuntos encaminhados à sua apreciação quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao seu aspecto gramatical ou por deliberação do Plenário.

II – VOTO DO RELATOR:

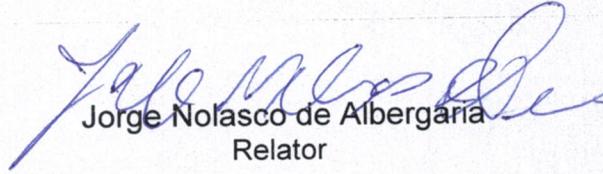
Diante do parecer jurídico da lavra da Dra. Laura Braga Poubel, manifesto parecer pelo arquivamento do projeto de lei em questão, vez que não atende aos requisitos de constitucionalidade.

É o parecer.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

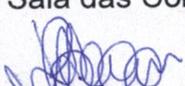

Jorge Nolasco de Albergaria
Relator

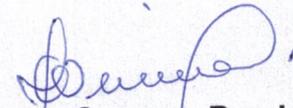


III – PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Ante ao exposto, tendo em vista a considerações expendidas pelo relator, opinamos pelo arquivamento da proposição, orientando que tal matéria seja veiculada através de requerimentos ou Indicações ao Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 14 de abril de 2023.


Bárbara Alves Alcon
Presidente


Ulisses Campos Pereira
Vice-presidente

1ª DISCUSSÃO **2ª VOTAÇÃO**
08 Sim 02 Não 01 Nulo 01 Branco 01 Abstenção
Aprovado por: *oito votos favoráveis*
Rejeitado por: _____
Em: 18 / 04 / 2023

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE